



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**  
**Diretoria-Geral**

*Ofício DG nº 0133/012*


*Salvador, 21 de junho de 2012.*

*Ao Senhor*  
**Carlos Alberto Marinho dos Santos**  
*Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças*

*Senhor Diretor,*

*Considerando que as tratativas com o Instituto Habitat, formalizadas em reunião no Gabinete da Presidência deste Tribunal, em 20/06/2012, autorizam a retomada das ações relacionadas ao andamento do empreendimento intitulado "Construção da nova sede do TRT5 no CAB"; que há pendências apontadas pelo CSJT que motivaram a suspensão das próximas etapas deste empreendimento, entre elas a inexistência de documento retratando a avaliação econômico-financeira do convênio (item 5.1.2 do relatório da Auditoria do CSJT), solicito a avaliação mencionada, adotando como parâmetro aquela desenvolvida pela equipe de auditoria do CSJT, além de outra metodologia aplicável.*

*Atenciosamente,*

  
**Tarcísio Filgueiras**  
**Diretor-Geral**